

# CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 215-A, DE 2000, DO SR. ALMIR SÁ E OUTROS, QUE "ACRESCENTA O INCISO XVIII AO ART. 49; MODIFICA O § 4º E ACRESCENTA O § 8º AMBOS NO ART. 231, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" (INCLUI DENTRE AS COMPETÊNCIAS EXCLUSIVAS DO CONGRESSO NACIONAL A APROVAÇÃO DE DEMARCAÇÃO DAS TERRAS TRADICIONALMENTE OCUPADAS PELOS ÍNDIOS E A RATIFICAÇÃO DAS DEMARCAÇÕES JÁ HOMOLOGADAS; ESTABELECE QUE OS CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE DEMARCAÇÃO SERÃO REGULAMENTADOS POR LEI), E APENSADAS

55ª Legislatura - 1ª Sessão Legislativa Ordinária

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2015 (Do Sr. Nilson Leitão)

Requer informações ao Sr. Ministro de Estado da Justiça sobre homicídios de indígenas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito informações ao Sr. Ministro de Estado da Justiça sobre homicídios de indígenas.

- a) Numero de homicídios de indígenas nos últimos 10 anos;
- b) Numero de casos resolvidos de homicídios indígenas nos últimos 10 anos;
- c) Numero de suicídios indígenas nos últimos 10 anos e causas;
- d) Lista dos indígenas mortos por homicídio nos últimos 10 anos e seu estado de origem.

### JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento solicita ao Sr. Ministro de Estado da Justiça informações sobre as negociações que envolvem as indenizações a proprietários de terras que passaram a ser consideradas indígenas pela FUNAI/MJ no Mato Grosso do Sul, se houve acordo após 3 anos de negociação, como será efetuado o pagamento das indenizações e qual a previsão do término das negociações e a solução final encontrada.

# Cimi aponta crescimento de 237% na violência contra os índios

27/06/2013 - 12h50

Luciene Cruz  
Repórter da Agência Brasil

Brasília – A maioria das formas de violência cometidas contra as comunidades indígenas teve crescimento em 2012, conforme dados divulgados hoje (27) pelo Conselho Indigenista Missionário (Cimi). De acordo com o relatório, houve crescimento de 237% na categoria violência contra a pessoa - que engloba ameaças de morte, homicídios, tentativas de assassinato, racismo, lesões corporal e violência sexual - no ano passado, quando comparado com os casos registrados em 2011.

O levantamento aponta que, em todo o Brasil, foram registradas 60 homicídios contra a população indígena. O número representa nove mortes a mais que as registradas no ano anterior. O maior número de ocorrências ocorreu em Mato Grosso do Sul, com 37 casos. Na sequência, aparecem Maranhão e Bahia, com sete e quatro casos, respectivamente. Segundo o Cimi, nos últimos dez anos, ocorreram cerca de 563 assassinatos de índios no país.

Os casos de violência contra o patrimônio aumentaram de 99 para 125, utilizando a mesma base de comparação, o que representa aumento de 26%. Considerando a violência por omissão do poder público, foram relatados cerca de 106,8 mil casos. O número significa acréscimo de 72% ante 2011.

Na avaliação do presidente do Cimi, dom Erwin Kräutler, a repetição e o aumento da violência contra a população indígena podem ser atribuídos à "omissão por parte dos estados" na demarcação das áreas indígenas, provocando atraso no processo.

"Em vez de falarmos em diminuição, lamentamos dizer que as situações se repetem e houve aumento de diversas formas de violência. O maior problema é a falta de demarcação de áreas indígenas. Não tomar providência em relação à delimitação das áreas indígenas significa escancarar as portas para qualquer tipo de invasão. Invasões que geram mortes", enfatizou.

Os números fazem parte do *Relatório de Violência Contra os Povos Indígenas*. O estudo destaca ainda que, das 1.045 terras indígenas, 339 estão sem providências de demarcação e outras 293 estão em análise. O relatório aponta também que, no caso de violência relacionada à omissão do Poder Público, houve crescimento na falta de assistência à educação escolar (18,8 mil vítimas), à saúde (80,4 mil vítimas) e disseminação de bebidas alcoólicas (254 vítimas).

Os dados foram obtidos a partir de relatos e denúncias dos povos e organizações indígenas. Informações levantadas pelas equipes de 11 regionais do Cimi, notícias veiculadas pela imprensa e dados de órgãos públicos que prestam assistência às comunidades também serviram de base para o relatório.

Edição: Davi Oliveira

Assim, as informações que solicitamos são de fundamental importância para o desempenho de nossas atribuições constitucionais, no acompanhamento das ações do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em        de maio de 2015.

**NILSON LEITÃO**  
Deputado Federal – PSDB